

PRECO N.24/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.803,20.

CONTRATADA: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.25/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 399.104.90.

CONTRATADA: Aimara Comércio e Representações Ltda.; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.26/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 692.402,00.

CONTRATADA: DK Diagnóstica Comércio de Produtos Científicos Eireli EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.27/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.910.00.

CONSELHOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 07/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.210, de 13 de maio de 2011:

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 25 de Janeiro de 2019, que aprovou a reprogramação dos saldos bancários referentes ao repasse do fundo estadual de assistência social ao fundo municipal de assistência social através do processo SEDS 25/2018;

CONSIDERANDO, a resolução nº 001/2019;

CONSIDERANDO, a resolução nº 002/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 31 de maio de 2019, visando dar publicidade exclusivamente aos valores reprogramados já aprovados.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PUBLICA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS REFERENTES AO REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO PROCESSO SEDS 25/2018, CONFORME ABAIXO:

PROCESSO/PROGRAMA	VALOR A REPROGRAMAR
025/2018 Programa Estadual de Proteção Social Básica	R\$ 50.291,83
025/2018 Programa Estadual de Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 51.222,89

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Rio Claro, 31 de maio de 2019.

DANIEL BASTOS BUCHDID

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FIM DO DOCUMENTO